

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 525ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para levantamento e estudo para implantação de escritório de atendimento do Coren-MS no município de Três Lagoas/MS.

Art. 2º O referido grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros Conselheira e Colaboradores:

- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Coordenadora);
- Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF;
- Sr. Ismael Pereira dos Santos e
- Sr. Francisco de Souza Rosa.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos Conselheiros e Colaboradores.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE